PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 538/2026

Considerando que Salvador possui reconhecida tradição na produção de arte urbana, graffiti e muralismo, desenvolvida por artistas, coletivos culturais e iniciativas independentes que contribuem para a valorização da identidade cultural da cidade.

Considerando a realização, em Salvador, de projetos e iniciativas como o Bahia de Todas as Cores (BTC), o MUSA – Museu de Street Art da Bahia e outras ações de revitalização urbana por meio da arte, que evidenciam o potencial da cidade para consolidar um espaço permanente destinado à expressão artística.

Considerando que diversas cidades brasileiras e internacionais possuem galerias de arte urbana a céu aberto que se tornaram importantes atrativos turísticos, culturais e econômicos, promovendo a ocupação qualificada do espaço público e fortalecendo a economia criativa.

Considerando que a criação de uma galeria municipal permanente possibilita a renovação periódica das obras, fomenta o trabalho dos artistas locais, incentiva a preservação do patrimônio urbano e promove a convivência comunitária.

Considerando que a definição do local deverá ocorrer mediante diálogo com a comunidade residente, artistas urbanos, coletivos culturais, especialistas e órgãos municipais competentes, assegurando que a iniciativa respeite as características urbanísticas, sociais e culturais da região escolhida.

Considerando que a implantação de um espaço permanente destinado à arte urbana poderá integrar os roteiros culturais e turísticos de Salvador, ampliando as oportunidades de geração de emprego, renda e desenvolvimento da economia criativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que adote as providências necessárias à implantação da Galeria Municipal de Arte Urbana Permanente, em local a ser definido mediante participação da comunidade e dos segmentos culturais envolvidos.

Salvador, 04 de agosto de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).